

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|  |   |  |
|--|---|--|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>  |   | Nº / Ano: <b>005/2015</b>  |
| Unidade Gestora do RPPS:<br><b>FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES<br/>PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO-RS</b>  |   | Data: <b>23/02/2015</b>  |
| CNPJ: <b>11.426.769/0001-92</b>  |   |  |
| VALOR (R\$): <b>24.656,53</b>  | Dispositivo da Resolução do CMN:<br><b>FI Renda Fixa – Art. 7º IV “a”</b>   |  |
| <p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</p> <p>Descrição da operação:<br/><b>Aplicação das disponibilidades financeiras em fundos de investimentos com lastro em CDI, conforme o planejamento realizado.</b></p><br><br><p>Características dos ativos:<br/><b>Fundo de Investimento Bannisul Soberano</b></p> |   |  |
| Proponente:<br><br><b>Comitê Gestor</b>  | Gestor/autorizador:<br>Certificação – validade<br><b>Raquel Fernanda Sulis<br/>CPA-20/ANBIMA<br/>Válido até: 07/11/2015</b> | Responsável pela liquidação da operação:<br><br><b>João Carlos Binicheski –<br/>Presidente COADFAS</b> |